



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Gerência de Venda Direta

Carta n.º 286/2023 - TERRACAP/PRESI/DICOM/GEVED

Brasília-DF, 10 de março de 2023

À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE – AMORVILLE,
zazah065@terra.com.br

Assunto: Área de APC - Ville de Montagne

Processo SEI: 00111-00002208/2023-56

Prezados,

Em atendimento ao Requerimento Amorville (107390427), foi efetuada consulta à Gerência de Regularização Fundiária responsável pela confecção dos projetos em área de regularização, quanto ao primeiro questionamento contido no requerimento, a qual informou que está efetuando revisão do projeto da URB-RP 076/2020, visando cumprir as exigências emitidas pela SEDUH por meio do Parecer Técnico n.º 214/2023 - SEDUH/SELIC/SUPAR/UREG/CORAIE (104248433), de 23 de janeiro deste ano.

De acordo com o parecer mencionado acima, além das alterações solicitadas, constam como pendência para aprovação do projeto:

- Aceite do IBRAM quanto aos laudos individualizados;
- Elaborar Mapa de previsão de área pública em outras áreas para compensar a falta de equipamento público no Trecho 1 do Setor Habitacional São Bartolomeu;

Após finalizada esta etapa, a GEREFE encaminhará o projeto à SEDUH para nova análise e aprovação pela equipe Técnica. Posteriormente, o projeto será submetido à apreciação do Conplan, para posterior emissão de decreto de aprovação e registro cartorial. As unidades imobiliárias somente serão disponibilizadas para alienação após concluídos todos esses trâmites.

Cabe ressaltar que, como o projeto ainda não foi aprovado, pode sofrer alterações em decorrência de exigências dos órgãos licenciadores.

Tendo em vista o posicionamento da GEREFE, e em resposta ao segundo questionamento contido no requerimento, informa-se que a concessão de uso será renovada, tendo em vista os imóveis ainda não terem sido registrados, o que impossibilita a conversão da concessão para venda. A questão foi encaminhada à Diretoria para autorização e na próxima semana os concessionários serão notificados individualmente acerca do procedimento a ser adotado, assim como será estabelecida a data de pagamento dos novos boletos da concessão de uso.

Atenciosamente,

Renato Correia Leal

Gerente de Venda Direta - GEVED



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CORREIA LEAL - Matr.0002511-9, Gerente de Venda Direta**, em 10/03/2023, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=107835811)
verificador= **107835811** código CRC= **1B398079**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED. SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

06133421988